



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
1ª VARA CRIMINAL

## CERTIDÃO

Eu, Valdete Alves de Sousa Dutra, Gestora Judiciária da Primeira Vara Criminal da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

**Certifico** que, em atenção à solicitação da parte interessada, que revendo nesta Escrivania da Primeira Vara Criminal, Comarca de Barra do Garças/MT, constatei que tramitou nesta secretaria da Primeira Vara Criminal, o Executivo de Pena (Seeu) de nº 0010538-55.2017.811.0004, tendo como autor o Ministério Público e executado BRUNO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 02/04/1990, cidade de Iporá-Go, portador do CPF de nº 033.510.371-55, filho de Basilio Rodrigues dos Santos e Vera Lucia Ribeiro Soares; sendo originária das seguintes condenações das referidas Ações Penais: I) Ação de penal de nº 01000322-85.2011.809.0076, da Comarca de Iporá-Go, infração de 31/03/2011, que fora sentenciado em 30.07.2014, com transito em julgado em 03.08.2015, condenado à pena de 08 meses de reclusão em regime aberto, pelo artigo 155, §2º do Código penal; II) Ação Penal de nº 0168266-02.2011.809.0076, da Vara Única da Comarca de Iporá-Go, infração cometida em 19/04/2011, sentenciado em 30/07/2014, com transito em julgado em 03/08/2015, condenado à pena de 06 meses de reclusão em regime aberto, pelo artigo 163 da lei 7.209/84; III) Ação penal 0195978-35.2012.809.0076, da Comarca de Iporá-Go, Vara Criminal, infração cometida em 28/05/2012, sentenciado em 04/09/2015, com transito em julgado em 21/07/2017, condenado a pena de 04 anos de reclusão em regime aberto, pelo artigo 157 da Lei 7.209/84.

Certifico que a referida execução de pena na data de 24.01.2023 fora sentenciada, pelo MM. Juiz de Direito, proferindo sentença de extinção dos autos, ante o integral cumprimento das penas pelo executado BRUNO SOARES DOS SANTOS, nos termos do artigo 66, II da LEP. Com transito em julgado na data de 06/02/2023 e com a devida expedição dos ofícios aos órgãos competentes comunicando a extinção da execução.

Certifico ainda que a presente execução de pena fora arquivada e baixada desde a data de 19/07/2023.

Do que para constar, eu, Valdete Alves de Sousa Dutra, Gestora Judiciária da Primeira Vara Criminal da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, digitei a presente certidão aos vinte e nove dias do mês janeiro de 2026, em Barra do Garças-MT.

VALDETE ALVES DE SOUSA  
DUTRA:4696

Assinado de forma digital por VALDETE ALVES  
DE SOUSA DUTRA:4696  
Dados: 2026.01.29 17:52:39 -04'00'

**Valdete Alves de Sousa Dutra**  
Gestora Judiciária

Selo de autenticidade nº AB 412371

